

Decreto N° 1794 - de 24 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.361.0002.2.0017 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

-----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

-----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 24 de Abril de 2017



 EMERSON DAMIÃO DUQUE
 Prefeito Municipal
 CPF: 038.371.366-80